

DECRETO Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2015.

**Convoca a I Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional de
Simões do Piauí – COMSAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Simões do Piauí, a ser realizada na cidade de Simões do Piauí, no dia 02 de Maio de 2015, no auditório do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Simões do Piauí desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivo construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no Art. 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Simões do Piauí – nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Simões do Piauí - COMSAN, seguindo orientação da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN, tem como objetivo ampliar compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo o direito humano à alimentação adequada e saudável, a participação social e a gestão intersetorial, e tem como objetivos específicos:

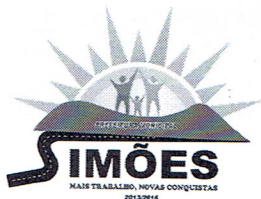
I - identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e apresentar proposições para garantir a todos e todas comida de verdade no campo e na cidade;

II - avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do direito humano à alimentação adequada e saudável e na promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional;

III - avançar no comprometimento dos três poderes da República, em todas as esferas de governo, e ampliar a participação e o compromisso da Sociedade Civil no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reafirmando o pacto social em torno do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

IV - eleger os delegados que representarão o município nas etapas subsequentes;

Francisco Dagizete Pereira
Prefeito Municipal
F: 304.875.283



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES



Art.4º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem - COMSAN terá como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade por direitos e soberania alimentar".

Art.5º Para alcance dos objetivos, a I Conferência será organizada em torno dos eixos temáticos abaixo especificados:

I - Eixo 1 - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

II - Eixo 2 - Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional;

III - Eixo 3 - Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.

Art.9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Simões do Piauí, 29 de Maio de 2015.


Francisco Dogizete Pereira
Prefeito do Município
Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87